

**DELIBERAÇÃO Nº 058 de 09/11/2000**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/11/2000 no município de Curitiba **considerando:**

- O contido na Portaria Conjunta SE/SAS nº 19 de 30/08/2000, determinando que os procedimentos do Grupo 28 – Radioterapia, sejam financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – FAEC;
- Deliberação CIB/PR nº 048/00, aprovando alteração no teto financeiro de média e alta complexidade dos municípios em Plena do Sistema para a competência novembro, em função da incorporação destes procedimentos pelo FAEC;
- Plano Aplicativo destes recursos, aprovado pela CIB/PR em reunião realizada no município de Curitiba em 09/11/00. (Deliberação CIB/PR nº 057/00 em anexo).

**APROVA**

Alteração no Teto de Média de Alta Complexidade dos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Londrina, Mandaguari, Maringá, Pato Branco, São Jorge do Patrocínio, Terra Boa e Umuarama, para a competência dezembro, conforme abaixo discriminado.

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Recurso Pactuado para e do Teto Livre</b>
Apucarana	+ R\$ 21.639
Campo Mourão	- (R\$ 9.232,53)
Curitiba	- (R\$ 61.703)
Dois Vizinhos	- (R\$ 3.725,61)
Foz do Iguaçu	- (R\$ 29.634,12)
Francisco Beltrão	- (R\$ 8.253,32)
Londrina	+ R\$ 10.625
Mandaguari	- (R\$ 3.313,70)
Maringá	+ R\$ 1.808
Pato Branco	- (R\$ 7.251,21)
São Jorge do Patrocínio	- (R\$ 665,39)
Terra Boa	- (R\$ 1.681,92)
Umuarama	- (R\$ 9.905,11)

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**